



LEI ORDINÁRIA Nº 280

de 03 de junho de 1972

“Dispõe sobre reforma geral de melhoramento nos prédios do Aeroporto Local”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/1972

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 280/1972 - 03 de junho de 1972

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em